

Art. 1º Acrescentar o inciso XXV ao art. 1º da Portaria PGJ nº 5.136, de 2 de maio de 2018, renumerando os incisos XXIV e XXV do mesmo artigo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

XXIV - supervisionar as atividades do Grupo de Apoio às Atividades Finalísticas - GAAP;

XXV - desempenhar outras atribuições afins que lhe forem delegadas.

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de fevereiro de 2023.

**LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA PGJ Nº 130, de 10 de fevereiro de 2023.**

*Altera o caput do art. 6º da Portaria PGJ nº 1.162, de 12 de janeiro de 2016, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES, o funcionamento do Núcleo Permanente de Autocomposição de Conflitos, Controvérsias e Problemas - NUPA.*

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! [19.11.0088.0003518/2023-93](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o caput do art. 6º da Portaria PGJ nº 1.162, de 12 de janeiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O NUPA é gerido técnica e administrativamente por um Conselho, ao qual compete as decisões de maior relevância, integrado por até 9 (nove) membras(os) ativas(os) designadas(os) pela Procuradora-Geral de Justiça para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

(...)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de fevereiro de 2023.

**LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

**CONVITE**

**CONVIDA**, na forma do art. 10, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, as(os) membras(os) e servidoras(es) do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem do *Bate-papo com café - Imunidade parlamentar e discurso de ódio: atuação criminal do Ministério Público capixaba*, a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e pela Comissão de Direito à Diversidade Sexual e à Identidade de Gênero (CDDSD), no dia 6 de março de 2023, das 16h30 às 18h. O curso será transmitido on-line, por meio da plataforma Teams, e as informações para acesso serão divulgadas pelo e-mail institucional. As inscrições devem ser realizadas pelo site [ceafcursos.mpes.mp.br](#).

Vitória, 10 de fevereiro de 2023.

**LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA**

**PORTARIA SPGA Nº 529, de 09 de fevereiro de 2023.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, GUSTAVO SENNA MIRANDA, para exercer também a função de 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, (para atuação e gestão dos processos e procedimentos), nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 23.02.2023 a 24.02.2023.

Vitória, 09 de fevereiro de 2023.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**  
**\*República com alteração**

**PORTARIA SPGA Nº 550, de 10 de fevereiro de 2023.**

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 4 dias, ao Promotor de Justiça RAFAEL CALHAU BASTOS, a partir de 02.02.2023, conforme art. 93, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1140.0003972/2023-88.

Vitória, 10 de fevereiro de 2023.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA SPGA Nº 551, de 10 de fevereiro de 2023.**